



CÂMARA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA

Estado de Minas Gerais
CNPJ 01.866.057/0001-30

INDICAÇÃO Nº. 002/2024

Nos termos do artigo 80 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cipotânea - MG, apresento a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal Roberto Henriques de Oliveira, para:

“Que seja tomado providências junto à Copasa para instalação de água na entrada da localidade do “Fundão”.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação se justifica pelo fato cerca de 7 residências se encontrarem sem abastecimento de água potável no referido local, sendo o referido local, ainda, zona urbana do município, o referido local possui calçamento e iluminação, só não possui abastecimento de água.


O abastecimento de água potável é um direito de todo o cidadão, não podendo nenhum munícipe ser privado de referido direito.

Por tudo o que foi consignado, solicito as providencias cabíveis por parte do Poder Executivo Municipal, para atendimento da presente indicação, bem como, no caso de impossibilidade de sermos atendidos, que em ambas as hipóteses seja enviado ofício com a resposta do executivo à Câmara de Cipotânea - MG, em um prazo máximo de 15 (Quinze) dias a contar do recebimento da presente indicação, para que possa ser prestado os devidos esclarecimentos na próxima reunião do legislativo.

Ciente da preciosa e valorosa atenção do chefe do executivo.

Cipotânea, 25 de Janeiro de 2024.

JOSÉ CAETANO MOREIRA (Zé do Zinho)
Vereador


De acordo


De acordo


De acordo


Rua Coronel Moreira, 410 – Centro, Cipotânea (MG), CEP: 36.265-000.



CÂMARA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA

Estado de Minas Gerais
CNPJ 01.866.057/0001-30

Valéria Grossi Goulart
De acordo

Romário Carlos do Vale
De acordo

Deuzilene R. Pereira
De acordo

Elivander Renato Pereira
De acordo

Luiz Paulo
De acordo

INDICAÇÃO: (X) APROVADA () REPROVADA